

II RETIFICAÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO - EDITAL SETADES N° 001/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SETADES N° 001/2018, que visa à seleção de 03 (três) vagas para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social – Formação: Serviço Social, sendo 02 (duas) para os Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN) e 01 (uma) para as demandas do SUAS, vinculados a Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES) conforme Lei Complementar nº 809/2015, torna público a RETIFICAÇÃO de candidato INDEFERIDO.

Onde se lê;

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL SETADES Nº 001/2018 FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL - Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN)				
Classif.	Nome	Inscrição	Situação	
05	Ana Andréia Barcelos Serafim	945341	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU AO ITEM 6.10-I	
24	Elsa da Conceição Scárdua	946842	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU O ITEM 2.1, ALÍNEA b	

Leia-se;

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL SETADES Nº 001/2018					
FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL - Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN)					
Classif.	Nome	Inscrição	Situação		
05	Ana Andréia Barcelos Serafim	945341	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU AO ITEM 6.10-II		
24	Elsa da Conceição Scárdua	946842	INDEFERIDA. NÃO ATENDEU AO ITEM 6.10-I		

- Os candidatos listados acima tiveram o motivo do indeferimento retificado. Havendo discordância poderão entrar com recurso conforme <u>item 9</u> do edital 001/2018, <u>no de 48 (quarenta e oito) horas</u> a contar da data de publicação deste documento;
- Os candidatos que comparecerem para a apresentação dos títulos e constar na lista de <u>INDEFERIDOS</u>, poderão entrar com <u>RECURSO</u>, <u>EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL</u>, e este deverá ser protocolado no setor Protocolo/GA, na sede da SETADES, situada à Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 Ed. Green Tower 7º andar Barro Vermelho Vitória/ES;
- 3. O horário de funcionamento do Protocolo/GA é das 09h às 17h (horário de Brasília/DF). Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, ou outro meio não especificado;
- 4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos. Documentos que forem anexados ao formulário de recurso serão desconsiderados;
- O Formulário de Recurso encontra-se disponível no site <u>www.selecao.es.gov.br</u> na página do Processo Seletivo da SETADES, bem como no site <u>www.setades.es.gov.br</u> e no <u>Anexo III do Edital SETADES 001/2018;</u>
- 6. O documento na <u>INTEGRA</u> com a Classificação e demais informações sobre o Edital do certame encontram-se publicados no site <u>www.selecao.es.gov.br</u> e <u>www.setades.es.gov.br</u>.

Vitória, 02 de maio de 2018

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social